



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9869 , DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Convoca Oficial da Polícia Militar da Reserva Remunerada, para o Serviço Ativo, e torna sem efeito o Decreto nº 9848, de 28 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica convocado, a contar de 28 de fevereiro de 2002, para o serviço ativo, na Polícia Militar, o **CEL PM RR RE 0007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA**, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, sem prejuízo dos direitos auferidos na Reserva Remunerada.

Art. 2º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 9848, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4947 do dia 28/03/2002



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9889, DE 20 DE MARÇO DE 2002

Convoca Oficial da Polícia Militar da Reserva
Reintegrada, para o serviço Anuário, e para ser classificado
o Decreto nº 9848, de 28 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 1º
inciso V da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 237, de 20 de
dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado a contar de 28 de fevereiro de 2002, para o serviço anuário, na Polícia Militar, o
CEL PM RR Nº 0007-4 WALDIR FERRO DE SOUZA, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 09-
A de 7 de março de 1982, sem prejuízo dos direitos auferidos na Reserva Reintegrada.

Art. 2º Fica mantido sem efeito o Decreto nº 9848, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2002, 114ª da República

JOSE DE AZEVEDO BIASCO
Governador